

Licitações

TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO

Licitação [nº 843675]

Opções

Cliente	TRIBUNAL DE JUSTICA E ORGAOS DO PODER JUDICIARIO / (1) TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS 		
Pregoeiro	JULIANA CAMPOS WANDERLEY PADILHA		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA DE 1 (UM) ANO, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA EQUIPAMENTOS HPE.		
Edital	038/2020	Processo	2020/8027
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Homologada 	Data de publicação	05/11/2020
Início acolhimento de propostas	09/11/2020-08:00	Limite acolhimento de propostas	19/11/2020-09:00
Abertura das propostas	19/11/2020-09:00	Data e a hora da disputa	19/11/2020-09:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA DE 1 (UM) ANO, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA EQUIPAMENTOS HPE.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	19/11/2020-13:06:15:202
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	20 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 10,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 10,00
Valor estimado do lote	R\$ 119.632,00		
CNPJ	12.707.105/0001-64		
Fornecedor vencedor	SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		
Telefone	(81) 33668500		
Nome contato	JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR		
Arrematado	R\$ 110.000,00		



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Extrato de Homologação para Pregão Eletrônico

Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições	F.DCAQ.16.00	1/1



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 038/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 843675, o qual foi homologado, no valor de R\$ 110.000,000 (cento e dez mil reais), à empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente ao processo administrativo nº 2020/8027, que tem por objeto o fornecimento de serviço de extensão de garantia de 1 (um) ano, com suporte e atualização de Software para equipamentos HPE.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 16 de dezembro de 2020.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeiro

**Recorrido : Prestadora Tim Celular****Advogado : Maurício Silva Leahy (OAB: 10775A/AL)**

MANDADO DE INTIMAÇÃO De Ordem do Excelentíssimo Juiz Relator, ficam as partes intimadas, de todo o teor da(o) Decisão/ Despacho, página(s) 279/280 dos autos, e abaixo reproduzida. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca, em 16/12/2020. Fabrício Lúcio de Magalhães Miranda Analista Judiciário D E C I S Ã O 01. Cuida-se de recurso apresentado por GCS TRANSPORTES AGRÍCOLAS LTDA - ME, o qual foi protocolado tempestivamente, porém houve indeferimento do benefício de gratuidade de justiça e foi concedido prazo de 48 horas para o recolhimento das custas, entretanto a parte recorrente, embora devidamente intimada, quedou-se inerte. 02. Sinaliza o artigo 42, § 1º da lei 9.099/95, § 1º O preparo será feito, independentemente de intimação, nas quarenta e oito horas seguintes à interposição, sob pena de deserção. 03. Outrossim, é oportuno salientar ser perfeitamente cabível que Relator negue seguimento a recurso deserto por meio de decisão monocrática, conforme entendimento do Enunciado 102 do FONAJE e aplicação subsidiária do art. 932 do CPC/2015 aos Juizados Especiais: ENUNCIADO 102 O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou da Turma de Uniformização ou ainda de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (Alterado no XXXVI Encontro Belém/PA). 04. Trata-se de pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal, o qual precisava ser observado pela parte recorrente, a fim de que seu recurso pudesse ser conhecido. 05. Forte nas razões expostas, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO. Fica a parte recorrente condenada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na quantia de 10% sobre o valor da causa. Intime-se as partes, e, não havendo qualquer irrisignação, certificado o trânsito em julgado, devolvam-se os autos. 06. Cumpra-se. Arapiraca/AL, 09 de novembro de 2020. Juiz LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA Relator

Arapiraca, 16 de dezembro de 2020

Ementa;Decisão;**Cabeçalho**;Conclusão;Normal;
Tribunal de Justiça
Gabinete do Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO E DECISÃO MONOCRÁTICA**Embargos de Declaração Cível n.º 0700423-31.2019.8.02.0030/50000****DIREITO DO CONSUMIDOR****2ª Turma Recursal de Arapiraca****Relator: Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho****Revisor: Revisor do processo não informado****Embargante : Banco Bradesco (Agência 6189)****Soc. Advogados : Wilson Sales Belchior (OAB: 11490A/AL)****Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE)****Embargado : José Bezerra de Assunção****Advogado : Anderson Afonso Fernandes de Oliveira (OAB: 11160/AL)**

Processo: 0700423-31.2019.8.02.0030/50000 Classe: Embargos de Declaração Cível Órgão julgador: 2ª Turma Recursal de Arapiraca Relator: Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho Embargante: Banco Bradesco (Agência 6189) Soc. Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB: 11490A/AL) Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE) Embargado: José Bezerra de Assunção Advogado: Anderson Afonso Fernandes de Oliveira (OAB: 11160/AL) ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo o Embargado, José Bezerra de Assunção, através de seu advogado Anderson Afonso F. De Oliveira (OAB: 11160/AL), para apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Arapiraca/AL, 16 de dezembro de 2020. Fabrício Lúcio de Magalhães Miranda Analista Judiciário

Arapiraca, 16 de dezembro de 2020

Departamento Central de Aquisições (Licitação)**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 038/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 843675, o qual foi homologado, no valor de **R\$ 110.000,000 (cento e dez mil reais)**, à empresa **SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, referente ao processo administrativo nº 2020/8027, que tem por objeto o fornecimento de serviço de extensão de garantia de 1 (um) ano, com suporte e atualização de Software para equipamentos HPE.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 16 de dezembro de 2020.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira